UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 105/2024 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Educação Especial.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
9400100004	Heloisa Fernanda Francisco Batista	95,00	95,00	92,00	94,00	Classificado(a) para a próxima fase
9400100005	Nayara Rosa Diniz Rocha	14,00	11,00	14,00	13,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
9400100006	Fernanda Martins	34,00	26,00	34,00	31,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
9400100018	Maria Marlene Ribeiro Bernardi	22,00	15,00	18,00	18,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
9400100024	Jane Cleia Campos da Silva	30,00	23,00	28,00	27,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
9400100027	Ana Lucia Gonçalves Nogueira Silva	45,00	34,00	45,00	41,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria R nº 3.176/2024

Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 29/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5826783** e o código CRC **DCC39833**.